



POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ ("POLÍTICA")

Aprovada por:
Comitê de Compliance e Risco

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO E OBJETIVO	3
2.	Regras Gerais.....	3
2.1.	Escopo	3
2.2.	Responsabilidade e Estrutura Funcional	4
2.4.	Fontes de Informação e Ferramentas de Controle de Liquidez.....	7
2.5.	Fechamento dos Mercados e Situações Especiais de Il liquidez.....	8
3.	METODOLOGIA DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ.....	8
3.1.	Premissas.....	9
3.2.	Aferição de Liquidez	10
3.3.	Percentual Mínimo de Alocação em Ativos Líquidos (Caixa)	12
3.4.	Procedimento.....	12
3.5.	<i>Soft limits</i>	13
3.6.	<i>Hard limits</i>	13
3.7.	Plano de ação no caso de Rompimento de Limites.....	14
3.8.	Testes Periódicos	15
4.	Ativos dos Fundos/Classes 175.....	15
4.1.	Fluxo de Caixa.....	15
4.2.	Estimativa de Negociação em Mercado Secundário.....	17
4.3.	Ativos Depositados como Margem.....	17
5.	Passivo dos Fundos/Classes 175.....	17
5.1.	Análise e Comportamento do Passivo	17
5.2.	Metodologia	17
6.	Revisão da política.....	20
	Anexo I	21

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez ("Política") da TENAX Capital Ltda. ("Tenax") tem por objetivo estabelecer as diretrizes e os controles necessários para o gerenciamento do risco de liquidez inerentes às atividades dos Fundos/Classes de investimento sob sua gestão, constituídos nos termos da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Res. CVM 175").

O processo de gestão de risco de liquidez da TENAX Capital, ora descrito na presente Política, foi estabelecido em consonância com as normas da regulamentação e autorregulamentação vigentes, sobretudo, a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM nº 21/21") e as Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos/Classes 175, conforme editadas pela Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), além de outros normativos aplicáveis à gestão de risco de liquidez.

2. REGRAS GERAIS

2.1. Escopo

As regras e metodologias descritas na presente Política serão adotadas exclusivamente para os Fundos/Classes constituídos na forma de condomínio aberto, nos termos da Res. CVM 175. A presente Política não será aplicável nas seguintes hipóteses:

- Fundos/Classes Exclusivos: Fundo destinado exclusivamente a um único investidor profissional, nos termos da regulação em vigor;
- Fundos/Classes Reservados: Fundo destinado a um grupo determinado de investidores que tenham entre si vínculo familiar, societário ou que pertençam

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

a um mesmo conglomerado ou grupo econômico, ou que, por escrito, determinem essa condição;

- Fundos/Classes Fechados: Fundo constituído sob a forma de condomínio fechado em que as cotas somente são resgatadas ao término do prazo de duração; e
- Fundos/Classes Estruturados: Fundos/Classes que não são regulados pela parte geral da Res. CVM 175, tais como Fundos/Classes de investimento em direitos creditórios (FIDCs), Fundos/Classes de investimento em participações (FIPs), Fundos/Classes de investimento imobiliários (FIIs), Fundos/Classes de índice (ETFs), dentre outros.

A TENAX Capital possui Política de Gestão de Riscos que faz parte de sua estrutura geral de gestão de risco, a qual, dentre outros pontos, estabelece as regras de liquidez para os Fundos/Classes de investimento que não se enquadram no escopo desta Política.

2.2. Responsabilidade e Estrutura Funcional

2.2.1. Diretor de Compliance, Risco e PLD

A coordenação direta das atividades relacionadas a esta Política é uma atribuição do diretor estatutário da TENAX Capital indicado em seu Contrato Social como diretor responsável pela gestão de risco e controles internos ("Diretor de Compliance, Risco e PLD"), nos termos da Resolução CVM nº 21/21.

O Diretor de Compliance, Risco e PLD será o responsável direto pelo monitoramento do risco de liquidez tratado nesta Política, trabalhando em conjunto com os Colaboradores alocados na Área de Compliance e Risco (conforme abaixo definida).

Todas as decisões relacionadas à presente Política, tomadas pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD, devem ser adequadamente formalizadas e deverão ser arquivadas juntamente com todos os materiais que documentam tais decisões por

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

um período mínimo de 5 (cinco) anos e disponibilizados para consulta, caso solicitado por órgãos reguladores e autorreguladores.

2.3. Área de Compliance e Risco

O Diretor de Compliance, Risco e PLD poderá contar, ainda, com outros Colaboradores para as atividades e rotinas de gestão de risco de liquidez, com as atribuições a serem definidas caso a caso, a depender da necessidade da TENAX Capital em razão de seu crescimento e de acordo com a senioridade do Colaborador.

Os Colaboradores que desempenharem as atividades de risco formarão a Área de Compliance e Risco, sob a coordenação direta do Diretor de Compliance, Risco e PLD, sendo certo que exercem sua função de forma independente, não existindo qualquer subordinação desta área à Área de Gestão.

São as responsabilidades da Área de Compliance e Riscos, sob a coordenação do Diretor de Compliance, Risco e PLD, com relação à presente Política:

- a) Garantir o cumprimento e a qualidade de execução das disposições desta Política;
- b) Realizar análises para monitorar a exposição dos Fundos/Classes ao risco de liquidez descritos nesta Política;
- c) Produzir e distribuir periodicamente relatórios com a exposição ao risco de liquidez de cada Fundo para a equipe de gestão de recursos ("Área de Gestão");
- d) Comunicar ao Diretor de Investimentos sobre eventuais excessos dos limites definidos para os Fundos/Classes, para que este possa tomar as providências necessárias para reenquadramento;
- e) Buscar a adequação e mitigação do risco de liquidez descrito nesta Política;
- f) Fazer a custódia dos documentos que contenham as justificativas sobre as decisões tomadas no âmbito da fiscalização do cumprimento desta Política;
- g) Acompanhar, testar, sugerir aprimoramento e revisar esta Política;
- h) Avaliar e acompanhar a resolução de eventuais falhas operacionais;

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

- i) Aprovar e revisar os limites de risco de liquidez dos Fundos/Classes e acompanhar os eventuais excessos e as ações adotadas para reenquadramento;
- j) Determinar os procedimentos a serem tomados em caso de iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência;
- k) Comunicar ao Administrador dos Fundos/Classes quando verificada a iminência de descumprimento das regras de resgate dos Fundos/Classes; e
- l) Apresentar e discutir, no âmbito do Comitê de Compliance e Risco, os assuntos referentes à gestão de risco de liquidez dos Fundos/Classes e recomendar eventuais aprimoramentos e/ou alterações na presente Política e/ou nos procedimentos adotados internamente pela TENAX Capital para o monitoramento do risco de liquidez dos Fundos/Classes.

Além das funções descritas acima, o Diretor de Compliance, Risco e PLD é o principal responsável pela definição e revisão periódica dos limites de risco de liquidez, das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de tais riscos, bem como dos indicadores de *soft limits* e *hard limits* (conforme detalhados abaixo) e pela supervisão do cumprimento de planos de ação estabelecidos na hipótese de rompimento destes limites. Neste sentido, os limites de risco de liquidez são estabelecidos de acordo com as características dos Fundos/Classes e respectivos mandatos e acompanhados através da Área de Compliance e Risco e, eventualmente, podem ser alvo de assunto no Comitê de Compliance e Risco e no Comitê de Investimentos, conforme o caso.

O Organograma completo da Área de Compliance e Risco consta do Anexo I a esta Política.

2.3.1. Comitê de Compliance e Risco

A Tenax conta com Comitê de Compliance e Risco, que se reúne mensalmente, caso haja pauta, e, adicionalmente, sempre que o Diretor(a) de Compliance, Risco e PLD considerar necessário. Tal Comitê tem a participação do Diretor de Compliance, Risco e PLD, do Diretor de Investimentos, dos integrantes da Gestão e da área de Compliance e Risco, bem como de membros adicionais indicados por

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

estes. O Diretor de Compliance e Risco tem poder de vetar qualquer decisão tomada por maioria do Comitê.

O Comitê de Compliance e Risco auxilia nas questões relevantes acerca da gestão de riscos das atividades da TENAX Capital e desta Política. Além disso, cumpre destacar, assim como previsto na Política de Gestão de Riscos, que o Comitê de Compliance e Risco estabelece os limites de cada emissor para cada fundo sob gestão no caso de aquisição de ativos de crédito privado, bem como para fins de risco de crédito e contraparte e taxas mínimas de gestão de caixa e liquidez.

2.3.2. Independência da Área de Compliance e Riscos e Conflitos de Interesses

O processo de avaliação e gerenciamento de liquidez faz parte do processo de decisão de investimento. Sem prejuízo disto, a Área de Compliance e Risco possui a autonomia necessária para questionar o Diretor de Investimentos e os membros da Área de Gestão em relação a eventuais riscos assumidos nas operações dos Fundos/Classes.

Adicionalmente, a Área de Compliance e Risco também é independente para solicitar uma reunião extraordinária do Comitê de Compliance e Risco, sempre que houver algum tema que demande a sua avaliação, inclusive, mas não se limitando, na hipótese de uma situação excepcional de liquidez e/ou na violação de um *soft limit* ou *hard limit* (conforme detalhado abaixo).

2.4. Fontes de Informação e Ferramentas de Controle de Liquidez

O controle da liquidez do ativo e passivo dos Fundos/Classes é realizado por meio de planilhas e programas desenvolvidos internamente pela TENAX Capital, bem como com o suporte de sistemas terceiros contratados pela TENAX Capital. De acordo com suas características específicas, os Fundos/Classes devem operar com montante suficiente da posição diária em caixa ou ativos extremamente líquidos.

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

Adicionalmente, com o suporte de ferramentas para auxiliar na gestão do risco de liquidez, conforme identificadas em seu Formulário de Referência, bem como tendo amplo acesso a relatórios de análise e dados quantitativos publicados por diversas instituições (e.g., Bloomberg, ANBIMA, B3, BACEN etc.), são gerados relatórios em periodicidade diária de exposição ao risco de liquidez para cada Fundo.

A Área de Compliance e Risco também realiza um monitoramento após o fechamento dos mercados de cada dia, a fim de apurar a consonância dos investimentos de tais veículos aos *Soft Limits* e *Hard Limits* estabelecidos.

2.5. Fechamento dos Mercados e Situações Especiais de Iliquidez

O fechamento dos mercados geralmente ocorre em cenários de instabilidade e impede a negociação dos ativos geridos pela TENAX Capital (e.g., negociações de ativos listados em mercado de bolsa e balcão).

Neste sentido, na hipótese de fechamento dos mercados ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a TENAX Capital poderá solicitar ao administrador fiduciário a declaração de fechamento do Fundo para a realização de resgates, observadas todas as disposições regulatórias aplicáveis a tal medida.

O risco de liquidez pode ser majorado em situações especiais de iliquidez, relacionadas a fatores sistêmicos ou a eventos específicos de cada ativo. Nessas situações, a TENAX Capital manterá uma maior participação do patrimônio líquido de cada Fundo em ativos de maior liquidez e realizará, com a periodicidade necessária, o controle e o gerenciamento da liquidez de cada ativo.

3. METODOLOGIA DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE LIQUIDEZ

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

3.1. Premissas

Para cada Fundo sob gestão, de forma individualizada, a TENAX Capital estabelece indicadores de liquidez visando assegurar a compatibilidade entre as estimativas de demanda e oferta de liquidez dos Fundos/Classes, considerando as diferentes características de cada Fundo, o seu perfil de passivo e de ativo no que se refere às suas carteiras e estratégias, além dos mercados em que operam.

A demanda por liquidez estimada incluirá, necessariamente, as ordens de resgate já conhecidas e que se encontram pendentes de liquidação, além da análise do passivo dos Fundos/Classes.

Cada indicador se referirá a um horizonte de tempo ("Horizonte de Análise"), entendido como o período para o qual serão estimadas a demanda e a oferta de liquidez. O Horizonte de Análise de liquidez dos Fundos/Classes deverão considerar:

- (i) Os prazos de cotização e liquidação de resgates dos Fundos/Classes;
- (ii) O ciclo periódico de resgate, se houver, ou se a liquidez é ofertada em datas fixas;
- (iii) As estratégias seguidas pela TENAX Capital; e
- (iv) A classe de ativos em que os Fundos/Classes podem investir.

Caso o prazo para pagamento de resgates previsto nos regulamentos dos Fundos/Classes seja inferior a 63 (sessenta e três) dias úteis, serão observadas, minimamente, para fins de análise, as janelas de resgate estabelecidas em regulamento, e a janela de 63 (sessenta e três) dias úteis. Na hipótese de o prazo para pagamento de resgate dos Fundos/Classes ser superior a 63 (sessenta e três) dias úteis, será observado, no mínimo, o prazo de resgate estabelecido em regulamento.

Adicionalmente, a TENAX Capital, além de acompanhar as janelas intermediárias, de 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois), e 63 (sessenta e três) dias úteis, realiza a análise individual de todos os dias em uma

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

janela de 126 dias úteis, com o objetivo de identificar, pontualmente, eventuais descasamentos do fluxo de pagamento com os limites de liquidez pré-estabelecidos em comitê. A análise se atentará, ainda, ao volume de liquidez dos Fundos/Classes, às características de produto, e à dinâmica e ao comportamento de aplicações e resgates.

3.2. Aferição de Liquidez

Observados os Horizontes de Análise para avaliação quantitativa do montante, a TENAX Capital considera também os seguintes fatores para estabelecimento de limites de liquidez para cada Fundo (*Soft Limits* e *Hard Limits*, conforme detalhados abaixo):

- Proporção de ativos líquidos na carteira do Fundo – num primeiro momento, apenas ações, títulos públicos federais, títulos de crédito privados e *bonds* que tenham liquidez observável, ou seja, todos os ativos que não possuam negociação no mercado secundário serão considerados ilíquidos;
- Histórico das captações e resgates – a metodologia realizará o somatório entre os resgates já agendados e os projetados pela Matriz de Resgate fornecida pela ANBIMA para cada janela temporal analisada, atribuindo uma estimativa mais conservadora ao cálculo de liquidez;
- Volume do Patrimônio Líquido; e
- Prazo de Resgate

3.2.1. Esgotamento dos Ativos (Controle do Número de Dias para Zeragem):

Adicionalmente à avaliação de tais informações, a TENAX Capital avalia o tempo necessário para a liquidação do portfólio de cada Fundo, tomando como base as informações de volume dos ativos negociados em mercado (quando disponível).

Critérios: Este indicador consiste na construção de uma curva de liquidação dos ativos da carteira – construída por Fundo e com todos os Fundos/Classes de forma

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

consolidada – que demonstra o percentual do patrimônio do Fundo que se transforma em caixa a cada dia utilizando as premissas expostas anteriormente de volume máximo em um dia. Os ativos depositados em margem são liberados à medida que as demais posições do Fundo são liquidadas.

3.2.2. Metodologia:

Como “Volume Máximo em um dia”, será considerado 30% do valor médio das quantidades negociadas na janela de 63 (sessenta e três) dias, com revisão semanal dos valores.

O risco de liquidez para cada ativo é definido pelo Número de Dias para a Zeragem (NDZ). O NDZ é a razão entre o tamanho da posição e o volume de máximo em um dia.

Adicionalmente à avaliação de tais informações, a TENAX Capital também analisa o total de títulos que podem ser liquidados para o pagamento de ajustes diários dos contratos e/ou resgate de cotas (“Títulos Livres”), o qual é obtido pelo total de títulos em carteira menos os títulos utilizados para atender exigências de margens, garantias das contrapartes, pagamentos de ajuste baseado nos cenários de estresse definidos pela Área de Compliance e Risco e possibilidade de aumento do haircut¹ dos ativos depositados como margem ou garantia.

A gestora considera também para a análise de liquidez uma dedução das posições em aluguel, para as quais o fundo esteja na posição tomadora. Considera-se uma redução de 30% de toda a posição em aluguel para o pagamento de resgates agendados, a fim de reproduzir possíveis impactos dessa operação sobre a liquidez absoluta esperada. Outro fator contabilizado para garantir maior veracidade e conservadorismo ao estudo é a penalização da liquidez absoluta, por ativo em portfólio, de acordo com o NDZ calculado e a partir de um fator de risco de mercado

¹ Uma porcentagem subtraída do valor ao par dos ativos que estão sendo usados como colaterais. O tamanho do haircut reflete o risco percebido associado com a retenção dos ativos da carteira.

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

(VaR²).

Periodicidade: Diário;

Base da definição dos cenários: Os dados históricos utilizados para mensuração da liquidez são obtidos em fontes públicas ou fornecedores de dados de mercado independentes, tais como B3, Banco Central, ANBIMA e Bloomberg.

3.3. Percentual Mínimo de Alocação em Ativos Líquidos (Caixa)

A exposição máxima a ativos ilíquidos será determinada para cada Fundo de acordo com sua respectiva estratégia, sem prejuízo disto, a TENAX Capital buscará operar com, no mínimo, percentual mínimo do patrimônio líquido dos Fundos/Classes, conforme definido no Comitê de Compliance e Risco, alocado em ativos de alta liquidez para fazer frente a solicitações de resgate e pagamento de despesas ordinárias, observado que o percentual acima poderá ser alterado, desde que de forma fundamentada, pelo Comitê de Compliance e Risco.

3.4. Procedimento

Observados os parâmetros descritos acima, são estabelecidos, no momento de constituição de cada Fundo, limites máximos de utilização do caixa, bem como para a exposição máxima a ativos ilíquidos (*Soft Limits* e *Hard Limits*, conforme detalhados abaixo).

Os *Soft Limits* e *Hard Limits* aplicáveis de cada Fundo são definidos de acordo com as Premissas descritas acima, além de ser objeto de monitoramento permanente pela Área de Compliance e Risco. Os *Soft Limits* e *Hard Limits* deverão ser revistos em periodicidade anual e sempre que a Área de Compliance e Risco e/ou o Comitê de Compliance e Risco entenderem necessário (e.g., em situações excepcionais de volatilidade e iliquidez do mercado).

² 24 meses, EWMA 0.94 e Confiança de 0.975.

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

Tais limites serão apurados em conjunto com o processamento de risco das estratégias. Assim, com base nas informações obtidas e armazenadas nas ferramentas mencionadas no item 2.3 acima, periodicamente são gerados relatórios de liquidez pela Área de Compliance e Risco, os quais são enviados para a Área de Gestão, visando aferir a adesão de cada Fundo aos limites de liquidez a ele aplicáveis.

3.5. Soft limits

Os *Soft Limits* são considerados como alerta inicial para situações ainda sanáveis mediante atuação da TENAX Capital. Trata-se de situações em que o limite de liquidez do Fundo ainda não foi efetivamente atingido, contudo, já estabelece a necessidade de alertar a Área de Gestão a fim de que esta tome as medidas necessárias para promover a alocação em posições de maior liquidez para geração de caixa.

Sem prejuízo dos relatórios periódicos da Área de Compliance e Risco, na hipótese em que um *Soft Limit* for atingido, a Área de Compliance e Risco deverá circular um e-mail para conhecimento da Área de Gestão (com cópia para o Diretor de Investimentos) a fim de evitar que o *Hard Limit* seja alcançado.

As variáveis e premissas utilizadas pela TENAX Capital para definição dos *Soft Limits* de cada Fundo se encontram descritas no item 3.1. “Premissas” e nos resultados da metodologia de Aferição de Liquidez descrita no item 3.2. acima.

Para as atuais estratégias aplicadas pela Gestora, os *Soft Limits* estabelecidos (percentuais em relação ao respectivo patrimônio líquido de cada fundo), conforme as janelas de tempo definidas, se encontram devidamente descritos no Manual Interno de Gestão de Risco da Tenax Capital.

3.6. Hard limits:

Trata-se do alerta posterior à efetiva ocorrência de evento incomum de liquidez,

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

portanto, mais severo, pois impacta também a atuação de demais prestadores do fundo (tal como o administrador fiduciário).

As variáveis e premissas utilizadas pela TENAX Capital para definição dos *Hard Limits* de cada Fundo se encontram descritas no item 3.1. “Premissas” e nos resultados da metodologia de Aferição de Liquidez descrita no item 3.2. acima.

Os *Hard Limits*, conforme janelas de tempo definidas, serão atingidos se os valores de ativo igualarem os do passivo. Se em qualquer janela de tempo o *Hard Limit* for atingido, será considerada ocorrência de rompimento deste, devendo o Diretor de Compliance, Risco e PLD proceder conforme o item abaixo.

3.7. Plano de ação no caso de Rompimento de Limites

Caso algum *Hard Limit* seja extrapolado, o Diretor de Compliance, Risco e PLD notificará imediatamente o Diretor de Investimentos para que realize o reenquadramento no menor prazo possível, preferencialmente a partir da abertura dos mercados do dia seguinte.

Adicionalmente, a Área de Compliance e Risco deverá tomar as seguintes providências, em linha com a orientação do Diretor de Compliance, Risco e PLD:

- (i) notificar imediatamente a Área de Gestão e solicitar as devidas justificativas a respeito do da violação do *hard limit*;
- (ii) estabelecer plano de ação que se traduza no pronto enquadramento das carteiras dos Fundos/Classes aos limites de liquidez aplicáveis a cada carteira e previstos nessa Política;
- (iii) comunicar o respectivo administrador fiduciário quando o rompimento de limites representar a iminência de descumprimento da regra de resgate do Fundo; e
- (iv) avaliar a necessidade de eventuais ajustes aos procedimentos e controles adotados pela TENAX Capital.

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

O Diretor de Compliance, Risco e PLD decidirá sobre a aceitação da justificativa da Área de Gestão objeto do item “(i)” acima. Em casos extremos, se necessário, o próprio Diretor de Compliance, Risco e PLD estará autorizado a executar o reenquadramento da carteira ao *Hard Limit* violado exclusivamente buscando a adequação do Fundo e a proteção aos investidores, podendo, ainda, chamar reunião do Comitê de Compliance e Risco.

3.8. Testes Periódicos

Observadas as premissas descritas acima, a análise de liquidez dos ativos dos Fundos/Classes será realizada pela TENAX Capital considerando a(s) seguinte(s) metodologia(s) cujo detalhamento se encontra no item 3.2. acima:

De forma suplementar, os relatórios diários preparados pela Área de Compliance e Risco também abordam os seguintes aspectos:

- (i) a avaliação acerca da cotização dos Fundos/Classes;
- (ii) resultados dos testes de estresse periódicos com cenários que levem em consideração, no mínimo, as movimentações do passivo, a liquidez dos ativos e suas obrigações; e
- (iii) a avaliação da disponibilidade mínima de recursos que seja compatível com o perfil de obrigações dos Fundos/Classes.

4. ATIVOS DOS FUNDOS/CLASSES 175

No que se refere aos ativos integrantes da carteira dos Fundos/Classes, a TENAX Capital baseia sua metodologia na estimativa de volume negociado em mercado secundário

4.1. Fluxo de Caixa

O Controle de Risco de Liquidez do Fluxo de Caixa consiste na previsão da liquidez e do saldo em caixa do Fundo para o dia atual e os dias subsequentes, considerando

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

o fluxo de caixa das despesas e receitas, ou realização de contas a pagar e receber do fundo (e.g., juros periódicos, amortizações e principal, nos casos de ativos de renda fixa).

Para o cálculo da liquidez dos ativos e projeção do fluxo de caixa do Fundo, deverão ser considerados os seguintes fluxos e prazos:

- a. resgates e aplicações do Fundo;
- b. liquidação dos ativos operados;
- c. prazo necessário para liquidação dos ativos da carteira; e
- d. análise de cenários com o objetivo de prever a necessidade adicional de caixa para cumprimento de depósitos de margem, garantias e ajustes de derivativos.

A liquidez do fluxo de caixa de cada Fundo é definida como o total de ativos que podem ser liquidados neste dia (e.g., operações compromissadas curtas, títulos públicos livres, títulos a termo, operações compromissadas inversas, Certificados de Depósito Bancário (CDB) líquidos, debêntures líquidas e cotas de Fundos/Classes com resgate D+0) somados ao caixa, ativos locais (ações, corretagens, cotas, títulos públicos e compromissadas), lucro proveniente de operações compromissadas curtas, novas aplicações efetuadas no Fundo e retiradas as inadimplências da bolsa e os resgates de cotas do Fundo.

A liquidez relativa (percentual) de cada Fundo é aferida através da razão entre a liquidez absoluta do Fundo e o patrimônio líquido após movimentações e é apresentada nos relatórios da Área de Compliance e Risco em conjunto com a liquidez absoluta.

O caixa e os ativos investidos no exterior não são considerados como líquidos para esse estudo desenvolvido pela gestora, a fim de garantir conservadorismo da análise e a manutenção dos níveis de capitalização adequados dos veículos no exterior. Portanto, toda a liquidez necessária para o pagamento de futuros resgates é gerada, exclusivamente, a partir dos investimentos e caixa locais. O impacto

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

resultante dessa consideração é demonstrado no relatório diário de liquidez.

4.2. Estimativa de Negociação em Mercado Secundário

Trata-se da estimativa do volume negociado em mercado secundário de um Ativo, com base no volume histórico, devendo tal volume histórico ser descontado por um fator (*haircut*). As estimativas de volume negociado em mercado secundário serão definidas por meio de análise para cada tipo de ativo e vértice, parametrizado sempre previamente no Comitê de Compliance e Risco.

4.3. Ativos Depositados como Margem

O tratamento dos ativos utilizados como margem, ajustes e garantias, bem como as aplicações em ativos e Fundos/Classes no exterior é considerado ilíquido e, portanto, não é considerado no cômputo da liquidez do fundo de investimento.

Além disto, o stress calculado para tais ativos é subtraído da liquidez do fundo, e desta forma, a liquidez de fluxo de caixa contempla, inclusive, a necessidade de uma aplicação adicional de margem.

5. PASSIVO DOS FUNDOS/CLASSES 175

5.1. Análise e Comportamento do Passivo

Na análise do passivo dos Fundos/Classes, a TENAX Capital considerará, sempre que aplicável:

- (i) Os valores de resgate esperados em condições ordinárias, calculados com critérios consistentes e passíveis de verificação;
- (ii) O grau de concentração das cotas por cotista;
- (iii) Os prazos para liquidação de resgates; e
- (iv) O grau de concentração de alocadores, distribuidores e/ou outros gestores de recursos, bem como a análise do comportamento esperado por estes.

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

A forma como as variáveis se relacionam e são consideradas na análise será estipulada em metodologia específica aprovada no Comitê de Compliance e Risco.

Adicionalmente, a TENAX Capital também deve utilizar informações sobre os passivos de seus próprios Fundos/Classes, como o segmento do investidor.

5.2. Metodologia

Para aferição da liquidez dos Fundos/Classes e apuração dos valores de resgate esperados, a análise do comportamento do passivo será baseada, principalmente, (a) na avaliação das movimentações históricas relativas aos últimos 3 (três) meses de cada Fundo; (b) no estabelecimento de probabilidades de resgate, e (c) no público-alvo e a classe de cada Fundo.

Fontes: Adicionalmente às informações mencionadas no item 5.1. acima, deverão ser considerados os relatórios do passivo do Fundo, do patrimônio líquido e do histórico de pedidos de resgate fornecidos pelo Administrador e/ou disponibilizados no website da CVM e ANBIMA.

Matriz ANBIMA de Probabilidade de Resgates: A TENAX Capital se utilizará, adicionalmente, das informações divulgadas pela ANBIMA na Matriz de Probabilidade de Resgate para os Fundos/Classes 175, a qual será usada como uma referência para avaliação da probabilidade de resgates dos Fundos/Classes.

Janelas Intermediárias: O comportamento do passivo do Fundo será estimado considerando, pelo menos, os vértices temporais de 1(um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois) e 63 (sessenta e três) dias úteis. O objetivo é que sejam realizadas análises intermediárias ao efetivo prazo de pagamento de resgate, para que os gestores possam acompanhar o casamento – e eventuais descasamentos – do fluxo de liquidez do Fundo.

Grau de concentração das cotas por cotista: Os regulamentos dos Fundos/Classes não estabelecem restrição quanto ao limite de cotas que podem ser subscritas por

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

um único cotista. Portanto, poderá ocorrer situação em que um único cotista venha a integralizar parcela substancial das cotas de determinado Fundo.

Adicionalmente, na análise de comportamento do passivo e aferição da liquidez dos Fundos/Classes, a TENAX Capital levará em conta o grau de concentração das cotas por cotista sempre que previsto em regulamento.

Critérios Agravantes e Atenuantes: A Área de Compliance e Risco deverá realizar uma análise das informações quantitativas informadas acima e levará em consideração os seguintes impactos atenuantes e agravantes, conforme abaixo, para a análise do comportamento do passivo de cada Fundo:

Agravantes	Atenuantes
Prazo de cotização;	Prazo de cotização;
Prazo de carência para resgate;	Prazo de carência para resgate;
Taxa de saída;	Taxa de saída;
Gates (limitadores do volume total de resgates);	Gates (limitadores do volume total de resgates);
Limite estabelecido nos regulamentos dos Fundos/Classes 175 sobre concentração por cotista;	Limite estabelecido nos regulamentos dos Fundos/Classes 175 sobre concentração por cotista;
Performance do Fundo 175;	Performance do Fundo 175;
Fundos/Classes fechados para captação;	Fundos/Classes fechados para captação;
Captação líquida negativa relevante;	Captação líquida negativa relevante;
Possíveis influências das estratégias seguidas pelo Fundo 175 sobre o comportamento do passivo;	Possíveis influências das estratégias seguidas pelo Fundo 175 sobre o comportamento do passivo;

Os impactos agravantes e atenuantes serão contemplados na análise do comportamento do passivo dos Fundos/Classes, de maneira que os impactos atenuantes e agravantes deverão ser detalhados nos Relatórios da Área de Compliance e Risco e deverão impactar diretamente eventual: (a) atualização dos

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

limites de risco e de liquidez e das estimativas de probabilidade de resgate e controles de liquidez então estabelecidas para cada Fundo; e (b) deliberação dos cotistas em assembleia acerca da alteração do prazo para liquidação de pedidos de resgate, conforme solicitada pela TENAX Capital, após alinhamento com o Diretor de Compliance, Risco e PLD e/ou com o Comitê de Compliance e Risco, conforme o caso.

Relatórios: Em periodicidade diária, a Área de Compliance e Risco divulgará um relatório para a Área de Gestão acerca dos resultados da análise do comportamento do passivo de cada Fundo e poderá convocar reuniões com o Diretor de Compliance, Risco e PLD ou com o Comitê de Compliance e Risco, conforme o caso, para discussão do tema.

6. REVISÃO DA POLÍTICA

A presente Política deverá ser revista em periodicidade mínima **anual** pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD. Os resultados das revisões deverão ser objeto de discussão no Comitê de Compliance e Risco e eventuais deficiências e sugestões deverão constar no relatório **anual** de risco e compliance, apresentado até o **último dia de abril** de cada ano aos administradores da Gestora.

Sempre que atualizada, a TENAX Capital deverá, em até 15 (quinze) dias corridos contados de sua alteração: (a) registrar a Política junto à ANBIMA; (b) enviá-la aos respectivos Administradores Fiduciários dos Fundos/Classes, destacando quais foram as alterações realizadas; e (c) publicar a versão completa e atualizada em seu website.

Política Institucional		
Área Gestora Compliance e Risco	Política P-4- Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Versão 7.0
Assunto Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez	Data da Criação 01/12/2021	Data da Publicação 10/11/2025
Abrangência Tenax Capital Ltda.		

ANEXO I
Organograma da Equipe de Compliance e Risco

